



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIVISÃO DE ADM DO CAMPUS DOS MALÊS

## DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 23804.001284/2023-04

À MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,

Na condição de pregoeiro designado para o certame em questão, informo que a exigência, objeto desta impugnação, tem por objetivo conduzir a administração à aquisição de veículo ZERO QUILOMETRO, sem uso, mantendo todas as condições de garantia do fabricante.

Sendo assim DEFIRO o pedido da requerente, sendo que o instrumento será retificado para permitir a participação de revendedores.

Entendendo que a ampliação da participação não afeta a FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, será mantida a data de realização do certame.

LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO  
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO, GERENTE DE DIVISÃO**, em 04/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821766** e o código CRC **B0EF36EE**.